



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 071/2022.

Institui o “Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia” e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Monte Santo de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Monte Santo de Minas o “Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia”, de alerta e orientação sobre o tema, a ser realizado anualmente na primeira semana de fevereiro.

Art. 2º O “Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia” tem por objetivo o esclarecimento sobre o diagnóstico e tratamento de leucemia.

Art. 3º O “Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia” passará a fazer parte do calendário oficial de eventos do município e deverão ser promovidos eventos e atividades para conscientização dos munícipes sobre o tema.

Parágrafo único. Os eventos e atividades promovidas poderão ser realizadas através de parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal, por ato voluntário e bilateral, não havendo remuneração para os envolvidos nas atividades

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 27 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO SÉRGIO NAVES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 071/2022

Nobres Vereadores.

O presente projeto tem como objetivo o incentivo a campanhas de conscientização e diagnóstico precoce de leucemia, que é um tipo de câncer no sangue que acomete a medula óssea, onde são fabricadas as células sanguíneas.

A Campanha “Fevereiro Laranja” servirá para alertar a sociedade sobre a leucemia e seus sintomas, tipos, tratamento, fatores de risco, a realização mais rápida dos exames para diagnóstico aumentando as chances de sucesso do tratamento, entre outros fatores importantes.

Destacamos que o projeto visará a criação e efetivação de políticas públicas, que poderão ser debatidas nos eventos voltados para a conscientização sobre a leucemia, sendo de extrema relevância, pois os casos vêm aumentando dia após dia.

Diante do acima exposto e da relevância da matéria, espero a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Monte Santo de Minas, 27 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Naves
Vereador